



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Declaração - SEI

Processo nº 23521.012141/2025-58

Interessado: Setor de Administração

EVENTO: Reconhecimento de Dívida de Despesas de Exercícios Anteriores

DECLARAÇÃO DE EXCEPCIONALIDADE DO EVENTO

1. **DECLARAMOS**, baseado no histórico dos fatos e nas razões para a ocorrência do fornecimento do bem material sem cobertura contratual, apresentados pelos gestores no Despacho - SEI 53685203, que:

- I - o fato que gerou a assunção da obrigação é excepcional e extraordinário;
- II - o órgão não faz uso da prática de forma reiterada;
- III - o não fornecimento ou a não prestação/execução de serviço/obra causaria prejuízo para a boa gestão pública.

2. **RATIFICAMOS** a entrega e a conformidade do material aos padrões técnicos e de qualidade exigidos pelo Hospital de Clínicas da UFTM - Filial Ebserh, conforme a Nota fiscal nº 404475 MEDTRONIC (51524714), baseado no Atesto da Nota Fiscal (51525067) assinado pelo fiscal da Ata de Registro de Preços.

3. **APROVAMOS** e **AUTORIZAMOS** a quitação da despesa realizada sem a devida cobertura contratual por meio de reconhecimento de dívida, nos termos do art. 284 do RCC 3.0, conforme dados detalhados no quadro abaixo:

Razão Social	MEDTRONIC COMERCIAL LTDA
CNPJ	01.772.798/0006-67
Endereço	Praça Agrícola La Paz Tristante, 121 N 131 PARTE 10, Pq Ind Anhanguera, Osasco, SP
Descrição da Despesa/Dívida	12 unidades de Cateter Guia para Angioplastia
Nº Nota Fiscal	404475
Data de Emissão da NF	19/01/2024
Valor Devido	R\$1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)
Data de Vencimento	31/12/2025

Uberaba, 05 de dezembro de 2025.

Rodrigo Juliano Molina
Gerente Administrativo do HC/UFTM - Filial Ebserh

Luciana De Almeida Silva Teixeira
Superintendente/Ordenador(a) de Despesas do HC/UFTM - Filial Ebserh



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 09/12/2025, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56020275** e o código CRC **A15CC5CF**.

Referência: Processo nº 23521.012141/2025-58

SEI nº 56020275